

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 22 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de julho de 2022

Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de Novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma virtual e participaram do encontro o(s) Conselheiro(s) Titular (es): Marcelo Cardoso Bonicenha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Marco Aurélio Silveira. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de agosto de 2022. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF0010/2022 apresenta(m) resumo dos dados analisados.

Verificados os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos com o Município, assim como as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit do fundo por repartição (FFIN1) e as despesas pagas referentes as aposentadorias e pensões.

Recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de julho/2022 os quais se encontram publicados no Portal de Transparência, e, que estão enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV, bem como na Resol. CMN 4.963, de 25/11/2021 e aprovados em Ata do Comitê de Investimentos. Não obstante estar em consonância a meta atuarial fixada, causou estranheza aos conselheiros o fato da meta para o mês ser “negativa” em -0,27%. A conselheira Denise se comprometeu a checar novamente tal informação junto ao Comitê de Investimentos e depois retornar a informação aos demais conselheiros.

Contribuição patronal e pagamento de benefícios: permanece pendente de questionamento a constatação na análise da movimentação financeira de abril/2022 referente ao montante de receita arrecadada com contribuição patronal ser menor em relação à média histórica e despesa com pagamento de benefícios bem superior ao reajuste concedido. Tão logo os questionamentos sejam encaminhados e respondidos entrarão na pauta da reunião imediatamente posterior;

Análise o impacto financeiro da reforma da estrutura administrativa do SBCPrev (Lei Municipal nº 7044/2022): Até a data da realização da reunião o relatório solicitado ao Instituto ainda não havia sido encaminhado, ficando o assunto pendente de análise em reunião futura. Os conselheiros pretendem visualizar o impacto financeiro da mudança da estrutura administrativa a vista da taxa administrativa que o Instituto dispõe para sua gestão em 2022. A solicitação foi reiterada junto ao Instituto, por mensagem eletrônica

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 22 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de julho de 2022

encaminhada a Diretoria administrativa do SBCPrev pela Presidência do Conselho. Tão logo sejam encaminhadas respostas, o assunto será inserido na pauta das discussões do conselho.

Análise dos processos de concessão de benefícios: Foram requisitados ao Instituto os processos de concessão de benefícios referente ao(s) mês(es) de junho e julho/2022, os quais foram analisados e não foi verificada nenhuma inconsistência documental. Junho: portaria nº4196/2022-SBCPREV I - MARIA DE FATIMA BATISTA COSTA, matrícula nº 24417 - PR.000223/2021-57, portaria nº4207/2022-SBCPREV I - LÚCIA SILVA DOS REIS, matrícula nº 28878 - PR.000541/2020-79 e portaria nº4211/2022-SBCPREV I – PAULO ROBERTO PAGNI, matrícula nº 9948 - PR.007723/2018-13 e de julho: portaria Nº4254/2022 - OSCAR NOYAMA PINHAL - matrícula nº 24559 - PR.000145/2021-13, portaria nº 4263/2022 - PR. 0281/2022-91 - DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES - 23.799-9 - PR.001208/2019-79, portaria nº 4270/2022 - MARTA VILAR FERREIRA - matrícula nº 28751 - PR.000255/2020-80;

Certidões de regularidade dos órgãos externos: Constatou-se a regularidade junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no sistema cadprev, por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente a julho emitido em 25/08/2022, bem como o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, válido até 17/07/2022, emitido pelo mesmo órgão.

Acesso aos processos eletrônicos: PR 56121/2020 - autuado pelo SBCPrev, a pedido do Conselho Fiscal, para abrigar as atas e pareceres emitidos pelo Conselho. Tinha o intuito de dar agilidade nas assinaturas de atas, transparência e acesso aos gestores do SBCPrev em eventuais necessidades de envio ou publicação destes documentos, sujeitos a auditoria dos órgãos externos de controle. Ocorre que a cada eleição ou nova indicação de conselheiros pela Administração do município é necessária solicitação junto ao departamento de TI da PMSBC, gestora do sistema de processos eletrônicos (PRODIGI), a exclusão, inclusão, alteração de grupo de usuários com permissão de acesso para consulta e assinatura. Ocorreu o contato entre o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Marcelo Bonicenha com o diretor administrativo do SBCPREV, Senhor Marcelo Reis, para alinhamento do assunto, e, acertado que o Instituto é responsável pela atualização dos usuários, bem como pelo envio de memorando/ofício ao DTI para formalização dos atuais conselheiros administrativo e fiscal. Aconteceram algumas tratativas entre SBCPrev e DTI, mas ainda não está regularizado o acesso. O senhor Marcelo Bonicenha irá realizar a reiteração do assunto junto ao Instituto. PR Nº 449/2022 – Pregão Presencial 02/2022 – Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Perícia Médica, no sistema Prodiggi. A liberação de acesso para consulta foi formalizada em 25/08/2022, até a data da realização da reunião, não obteve-se retorno sobre o assunto. Será novamente reiterada a solicitação ao SBCPrev.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 22 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de julho de 2022

Retenção de IR sobre pagamento de precatórios: Foi informado pelo conselheiro Marco Aurélio que está em andamento uma discussão entre Município de São Bernardo do Campo, Poder Judiciário e SBCPrev por conta de apurar qual agente é/seria responsável por informar para a Receita Federal, por meio de registro de guia de recolhimento, os valores retidos a título de retenção de Imposto de renda sobre os valores recebidos pelos beneficiários dos precatórios. Atualmente o sistema de pagamento ocorre com o depósito mensal de valores em conta judicial, administrada pelo Judiciário, única para o município na qual se pagam as indenizações dos processos instituídos tanto contra a Prefeitura quanto contra o Instituto e se fazem os pagamentos pelo valor líquido a quem ganhou a causa. Contudo não há declaração de IR retido por nenhum dos órgãos e estaria causando dificuldades inclusive para declaração das PF pois a declaração de rendimentos não bate com os valores declarados pela origem. Tão logo haja novas informações sobre algum tipo de decisão formal sobre o assunto, o senhor Marco trará a informação para atualização do conselho. O impacto que poderia trazer ao SBCPrev seria a possível responsabilidade em recolher a guia para informar a receita federal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 10 horas e 50 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente